

## COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE - CIB

Resolução nº. 326/2012 – CIB

Goiânia, 10 de setembro de 2012.

**Aprova a alteração do critério número de habitantes de até 3.500 para 10.000 habitantes para a entrega de equipamentos aos municípios.**

**A Coordenação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, usando das atribuições regimentais que lhe foi conferida e considerando:**


**1 - O objetivo de realizar a distribuição de ares condicionados, refrigeradores e termômetros para os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes.**

### **RESOLVE:**


**Art. 1º** Aprovar em Reunião Ordinária, do dia 10 de setembro de 2012, a distribuição de ares condicionados, refrigeradores e termômetros para os municípios de até 10.000 (dez mil) habitantes, de acordo com critérios estabelecidos em documentos anexos.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

### **REPRESENTAÇÃO ESTADUAL**

  
**Halim Antonio Girade**  
Secretário de Estado da Saúde  
(Em Exercício)

### **REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL**

  
**Lucélia Borges de Abreu-Ferreira**  
Presidente do COSEMS